



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



Ofício n.º 317/2020 - DIOLE

Palmas, 10 de dezembro de 2020.

Senhora Deputada,

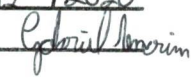
Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 168, de 24 de junho de 2020, de sua autoria que, “Fica autorizada a criação do Programa de Auxílio Emergencial para trabalhadores do setor de Turismo, guias e condutores ambientais”, foi deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 08 do corrente mês e ano, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

  
Deputado **RICARDO AYRES**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**RECEBEMOS**

Em 15/12/2020

15:36 

A Sua Excelência  
Deputada **CLAUDIA LELIS**  
Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins  
**N E S T A**